

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

PORTARIA N.º 006/2015


O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Leonardo José da Silva, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Vigilante II, contados a partir de 01 de março de 2015, com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei Complementar nº. 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2014 a 11 de janeiro de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.


JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARANA ILUSTRADO
Edição nº 10.308
Data 24/02/2015

SECRETÁRIA